



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CANGUARETAMA

BR-101, Km 160, S/N, Areia Branca, 160, 240220405, CANGUARETAMA / RN, CEP 59190-000

Fone: (84) 4005-4114

EDITAL Nº 17/2024 - DG/CANG/RE/IFRN

13 de março de 2024

3ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA VAGAS REMANESCENTES

EDITAL Nº 03/2024-PROEN/IFRN

**PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO LICENCIATURA EM
EDUCAÇÃO DO CAMPO**

1º SEMESTRE DE 2024

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CANGUARETAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023, e, atendendo ao Edital Nº 03/2024-PROEN/IFRN, torna pública a terceira chamada para preenchimento de vagas remanescentes para os cursos superiores de graduação Licenciatura em Educação do Campo, no âmbito deste Campus, com ingresso no primeiro semestre letivo de 2024, conforme quadro a seguir:

CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO			
Área de Aprofundamento	Turno	Lista Geral	TOTAL
Ciências Humanas e Sociais	Noturno	1	1
Matemática	Noturno ¹	4	4

¹Reconvocação dos candidatos da LEOC Matemática, devido esgotamento da lista de espera.

Lista Geral – Ampla concorrência (destinada a todos os candidatos independentemente de sua condição acadêmica prévia declarada - pública ou privada -, de renda familiar bruta *per capita*, de etnia ou de deficiência).

L1 – Candidatos com renda familiar bruta *per capita* inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta *per capita* inferior ou igual a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5 – Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6 – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9 – Candidatos com deficiência com renda familiar bruta *per capita* inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

L10 – Candidatos com deficiência, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta *per capita* inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

L13 – Candidatos com deficiência que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas. (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

L14 – Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas. (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

L15 – Candidatos com deficiência (ampla concorrência - Resolução nº 05/2017-CONSUP/IFRN).

DAS PRÉ-MATRÍCULAS E MATRÍCULAS ONLINE

1 Os candidatos convocados com situação APROVADO(A) no presente Edital, deverão realizar sua pré-matrícula exclusivamente de forma online das **17h00 do dia 13 de março de 2024 até às 13h00 do dia 15 de março de 2024**, através do link: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn>

1.1 O candidato convocado deverá previamente acessar o endereço eletrônico <https://sso.ingresso.gov.br/login> e efetuar o cadastro.

1.2 A realização da matrícula online será realizada EXCLUSIVAMENTE através do endereço eletrônico: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn>

1.3 Após o cadastro, no qual deve ser realizado o preenchimento dos dados solicitados, no ato da pré-matrícula os candidatos aprovados deverão anexar a seguinte documentação:

- a) 01 imagem 3x4 (recente);
- b) Carteira de identidade;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- e) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
- f) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para:
 - os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; ou
 - os candidatos estrangeiros.
- g) Certificado de conclusão do ensino médio ou documento equivalente (Frente e verso);
- h) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, observando-se que, se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

1.3.1 O candidato beneficiado pelo Sistema de Reserva de Vagas que declarou ter cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas deverá anexar, no momento da matrícula, além dos documentos exigidos no item 3.3, o Histórico Escolar do Ensino Médio, sob pena de perda da vaga.

1.3.2 Como documento complementar, todos os candidatos aprovados deverão anexar Carteira de Vacinação atualizada.

1.3.3 A documentação deverá estar em formato .docx, doc, pdf, jpg, jpeg ou png, com o máximo de 2Mb por arquivo.

1.3.4 Se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

1.4 Nenhuma pré-matrícula online será homologada imediatamente após o envio da documentação. As pré-matrículas feitas de modo online passarão por uma avaliação.

1.4.1 O candidato a quem for solicitado ajuste na documentação deverá corrigi-la e enviá-la até 02 (dois) dias úteis a partir do último dia de pré-matrícula, sob pena de perda da vaga.

1.4.2 O candidato deve acompanhar a solicitação pelo sistema de matrícula até que se tenha um status definitivo da matrícula (atendida ou não atendida).

1.5 O candidato que tiver dúvidas para realizar sua pré-matrícula online poderá solicitar orientações pelo e-mail da

DO PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES A PARTIR DA LISTA DE ESPERA EM REUNIÃO PRESENCIAL

2 O preenchimento das vagas remanescentes se dará por meio de REUNIÃO PRESENCIAL, na qual, serão convocados os candidatos habilitados em lista de espera, conforme listagem apresentada no item 3 deste Edital.

2.1 Durante a reunião será feita a chamada nominal dos candidatos convocados, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, até que todas as vagas disponíveis sejam preenchidas, ou que não haja mais candidatos aptos presentes.

2.2 A representação dos candidatos, caso necessário, dar-se-á através de procuração simples, onde será exigida a apresentação de Documento de Identificação Oficial com fotos do procurador, cujo número deverá constar na procuração.

2.3 A presença do candidato ou do seu representante legal à reunião não assegura a efetivação de matrícula do candidato.

2.4 Os candidatos convocados com situação EM ESPERA, conforme listagem no item 3, deverão comparecer ao IFRN - Campus Canguaretama, localizado na BR-101, KM 160, S/N, Areia Branca, Canguaretama/RN, no dia e horário indicado no quadro a seguir:

CRONOGRAMA			
DESCRIÇÃO	DIA	HORÁRIO	LOCAL
Pré-matrícula online CONVOCADOS(AS) COM SITUAÇÃO APROVADO(A)	13 a 15/03/2024	Até às 13h00 do dia 15/03/2024	https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn
Reunião presencial CONVOCADOS(AS) COM SITUAÇÃO LISTA DE ESPERA	15/03/2024 (sexta-feira)	13h30	SALA 12 do IFRN - Campus Canguaretama

2.5 Não haverá segunda chamada para os candidatos convocados na listagem em anexo que não comparecerem à reunião.

2.6 Os candidatos convocados com situação "Em espera" deverão ingressar na reunião portando documento oficial de identificação com foto, para que sejam devidamente identificados. Devem preferencialmente portar também toda a documentação listada no item 1.3 deste edital.

2.7 O candidato convocado com situação "Em espera" que não comparecer à reunião no horário previsto e/ou não se identificar quando solicitado estará automaticamente ELIMINADO do Processo Seletivo.

2.8 O acesso dos candidatos (ou dos seus representantes legais) local da reunião ocorrerá com tempo de tolerância de até 10 (dez) minutos após o horário previsto para início da reunião. Decorrido esse prazo não será permitido o acesso dos candidatos ou de seus representantes legais.

2.9 Durante a reunião o candidato receberá as orientações para efetivação da matrícula, e, caso seja classificado dentro no número de vagas, deverá realizar a matrícula online através do endereço eletrônico: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn> conforme orientações e prazos informados em reunião.

CONVOCAÇÃO PARA PRÉ-MATRÍCULAS E MATRÍCULAS ONLINE E REUNIÃO PRESENCIAL

3 Os candidatos convocados para preenchimento de vagas remanescentes do Edital N° 03/2024-PROEN/IFRN,

estão listados no quadro abaixo:

LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO - CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS (Noturno)				
CANDIDATOS APROVADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DEVERÃO REALIZAR SUA MATRÍCULA ON-LINE, conforme item 1.				
Lista	Nome Completo	Inscrição	Classificação na lista	Situação
Lista Geral	ALSUENE MEDEIROS DE SOUZA	577151-9	11°	Aprovado(a)

LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO - CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS (Noturno)				
CANDIDATOS CONVOCADOS NA SITUAÇÃO "EM ESPERA" DEVERÃO COMPARECER À REUNIÃO PRESENCIAL, conforme item 2.4.				
Lista	Nome Completo	Inscrição	Classificação na lista	Situação
Lista Geral	TAIANE SABINO DA SILVA	577626-0	12°	Em espera
	DOUGLAS DOS SANTOS MONTEIRO	576153-7	13°	Em espera
	ALINE FELINTO BISPO	576921-1	14°	Em espera
	JOANA D'ARC GOMES DA SILVA	575336-9	15°	Em espera
	ANDRÉIA FERREIRA DOS SANTOS	577493-9	16°	Em espera
	CLAUDIANE CORDEIRO DE SENA	576115-0	17°	Em espera

LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO - Matemática (Noturno)				
CANDIDATOS CONVOCADOS NA SITUAÇÃO "EM ESPERA" ¹ DEVERÃO COMPARECER À REUNIÃO PRESENCIAL, conforme item 2.4.				
Lista	Nome Completo	Inscrição	Classificação na lista	Situação
Lista Geral	JABION FERREIRA SOARES	576663-0	3°	Em espera
	BÉCIA MASTENA FERNANDES	577496-5	4°	Em espera
	ALAN ANDRADE DA SILVA	576967-2	5°	Em espera
	MARIA EDUARDA BEZERRIL DE OLIVEIRA	577707-0	7°	Em espera
	YASMIM MATIAS DA SILVA	577136-7	8°	Em espera
	YASMIM GABRYELLY AVELINO DA SILVA	577507-3	10°	Em espera
	MARIA SHAYANE DA SILVA CABRAL	575362-0	13°	Em espera
	HELRISSON RICHARDSON SOARES DA SILVA	576418-7	14°	Em espera
	EVILYN GRAZIELLE DE OLIVEIRA MOURA	577382-5	16°	Em espera
	JOHATHAN DIOGO DE LIMA	577312-3	17°	Em espera
	ADONIAS CAMILO DA CRUZ MARINHO	575344-2	24°	Em espera
	GIAN BISMARCK TEIXEIRA DA SILVA	576828-6	25°	Em espera
	ANA PAULA LIMA CRUZ	575940-2	28°	Em espera
	BRUNA CAMYLLE GOMES MARTINS DE AZEVEDO	575337-4	29°	Em espera
JANICLÉBIO FERREIRA CRUZ	575329-0	30°	Em espera	

¹Reconvocação dos candidatos da LEDOC Matemática, devido esgotamento da lista de espera.

DISPOSIÇÕES FINAIS

4 As normas e regras do Edital N° 03/2024-PROEN/IFRN permanecem válidas para o presente Edital.

5 Os casos omissões do presente edital serão analisados pela Direção Geral do Campus Canguaretama com base no

disposto no Edital N° 03/2024-PROEN/IFRN e demais normas pertinentes.

6 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Flávio Rodrigo Freire Ferreira

Diretor-Geral do Campus Canguaretama

(Portaria nº 1782/2020-RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Rodrigo Freire Ferreira, Diretor Geral - CD0002 - DG/CANG**, em 13/03/2024 14:03:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 685500

Código de Autenticação: adf09a735f

